



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SUMÁRIO EXECUTIVO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

Tema: instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”. Data: 1º/06/2023 às 14h.

Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *A lei de responsabilidade educacional deve ter uma perspectiva de responsabilidade compartilhada entre Poder Público e família.*
- ✓ *Há corresponsabilidade federativa em relação à Educação, ação supletiva da União, responsabilidade dos estados e municípios, além da responsabilidade dos diretores de escola e profissionais de educação.*
- ✓ *Deve haver condições para que o direito à educação ser garantido, como infraestrutura, planos de carreira, piso salarial, entre outras condições.*
- ✓ *O CAQ – custo/aluno qualidade é importante mecanismo de fiscalização e avaliação, mas nunca foi regulamentado ainda.*
- ✓ *3 elementos principais: avaliação na perspectiva de diagnosticar (Sinaeb) e não de punir; monitoramento (atualização e ajuste nas políticas públicas); e controle social (garante a corresponsabilidade e confere efetividade à educação).*
- ✓ *Somos contra abono como premiação aos profissionais de educação.*

Recomendação sugerida pela convidada:

- ✓ *O tema é importante e fundamental, é melhor aguardar a votação do PL para que o texto possa ser alinhado em face do Sinaeb, do novo PNE e do SNE.*

Sr. Romualdo Luiz Portela de Oliveira, Professor titular aposentado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP e Diretor de Pesquisa e Avaliação do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - Cenpec

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *O PL trata de dois temas que deveriam ser tratados separadamente: responsabilização e garantia do padrão de qualidade e de oferta.*
- ✓ *O projeto poderia ser aprimorado para avançar nos indicadores, e não deixar isso para regulamentação posterior.*
- ✓ *O padrão de oferta é regido pelo princípio da igualdade e equidade, precisamos avançar no nível escola e nível aluno, atacando a desigualdade dentro de uma mesma rede de ensino e dentro de uma mesma escola. Para isso, precisa-se regulamentar o CAQ a nível dos gastos necessários para cada escola.*



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- ✓ *O PL precisa dizer de onde vêm os recursos a partir da ideia do CAQ.*
- ✓ *Quanto à responsabilização, temos na CF que o gestor é responsável pela oferta. Mas precisamos criar uma sanção para a Administração Pública, por exemplo, quando deixa de investir o mínimo na educação, constituir-se-ia uma dívida do Poder Público perante a sociedade, a ser paga nos próximos anos.*
- ✓ *Como se avalia a responsabilização: será anual, bianual ou será quadrienal?*

Recomendações sugeridas pelo convidado:

- ✓ *Inserir dispositivo no seguinte sentido caso não cumpra deveres básicos na educação, por exemplo, oferta de creches, travar os investimentos discricionários enquanto não se cumpre aquele dever básico na educação.*
- ✓ *Deve existir um prazo de validade da lei de responsabilidade educacional (5 ou 10 anos, por exemplo).*
- ✓ *Deve-se retirar o bônus como premiação porque não possuem efeitos equalizadores, mas aumentam a desigualdade.*
- ✓ *Sugere-se excluir as condicionalidades e ir direto aos indicadores no PL.*

Sr. Gabriel Correa, Diretor de Políticas Públicas do Movimento Todos Pela Educação.o

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *O PL é necessário, a discussão é meritória, e estamos atrasados na aprovação da lei de responsabilidade educacional.*
- ✓ *A lei de responsabilidade educacional não pode ser feita sem a regulamentação prévia de parâmetros ainda não definidos, como o CAQ.*
- ✓ *Aperfeiçoar o controle social e a transparência dos dados educacionais deve ser o foco do PL, e não a previsão de crimes de responsabilidade.*
- ✓ *Evolução dos indicadores de aprendizagem não significa necessariamente um bom critério para aferir eventuais responsabilizações dos gestores.*
- ✓ *O PL possui um ponto muito meritório de exigir relatório e plano de ação educacional no início do mandato dos prefeitos e governadores.*
- ✓ *A aderência a boas práticas de responsabilidade educacional é importante para se colocar no PL, em vez de ter o foco punitivo, ter um foco propositivo.*
- ✓ *Avançar na transparência dos dados educacionais é fundamental para o controle social e acompanhamento dos problemas da educação.*